

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0065/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Stoque Soluções Tecnológicas Ltda, em 05 de setembro de 2014.

Processo nº 2966/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e, por seu Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, com sede no SIG Quadra 03, S/N, Bloco “B”, Loja 106, Zona Industrial, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.674/0006-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (STOQUE)**, neste ato representada por seu sócio, **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA GENEROSO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3437171-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 792.764.586-20, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

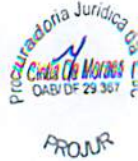
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** a Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 17.1.** da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **10/09/2015** e término em **10/09/2016**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **RS 41.064,14 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **RS 492.769,66 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO 2015NE002843

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE003403;
Emissão:	03/09/2015;
Valor:	RS 164.256,56 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000333;
Emissão:	26/01/2015;
Valor:	RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0125/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



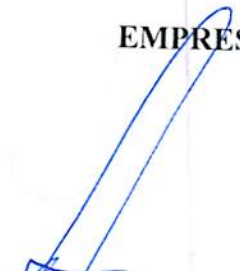
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

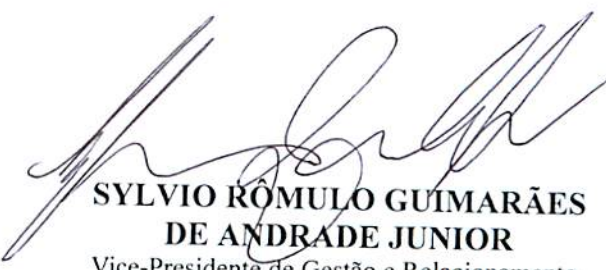
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013


SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR
Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

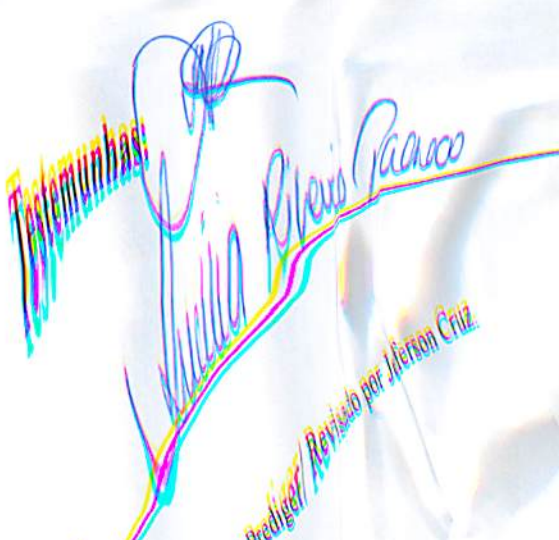
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada


LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA GENEROSO
Sócio

2) 
JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administração
Empresa Brasil de Comunicação



PROCURADORIA J.
GAB. DE 2311
PROJ. 1


de Pedir/Revisado por Jefferson Cruz



Empresa Brasil
de Comunicação

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0065/2014

4

EM BRANCO